



EDITAL Nº 13/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 06/11/2021 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Serra, situada à Avenida Monsenhor Paulo Chiaramont, nº 400, Centro, União da Serra/RS.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

3.1. Retifica-se no Anexo III o subitem 2.f.3.5 do Edital nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, no que se refere à Prova Prática, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

f.3.5) Deixar de usar a caçamba (concha dianteira) para fechar a vala aberta;

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 14 de fevereiro de 2020, as quais são ratificadas.

União da Serra/RS, 29 de outubro de 2021.

Cezar Gastaldo,
Prefeito Municipal de União da Serra/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Motorista

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1503289	Lucas Favretto	13:00
2	1521065	Luciano Scarsi	13:30

Operador de Máquina

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1517528	Charles Di Domenico	14:00
2	1521590	Felipe Marcolin	14:30
3	1522020	Ivanir Dalla Riva	15:00
4	1496086	Jose Lidio De Souza Bueno	15:30
5	1498132	Paulo Henrique Cavalli	16:00
6	1519813	Renato Frederico Scarparo	16:30